

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 126/2011-CJRMB

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 154, inciso III do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, c/c com art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e art. 6º, inciso XI do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO decisão exarada por esta Corregedoria e a necessidade de prosseguir a instrução do procedimento de **Sindicância Investigativa Nº 2011.6.000702-3**, instaurado pela Portaria Nº 071/2011-CJRMB, publicada no D.J. de 21/07/2011;

RESOLVE :

I - REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Investigativa constituída pela portaria n.º 2352/2009-GP, publicada no Diário de Justiça do Estado do Pará, em 11 de novembro de 2009, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de outubro de 2011

PORTARIA Nº 124/2011-CJRMB

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo **Sra. Maria Julieta Barra Valente**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa Nº 2011.6.001155-3**, instaurado pela Portaria nº 103/2011-CJRMB publicada em 12/09/2011;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 18 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 125/2011-CJRMB

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a determinação contida no relatório de inspeção emitido pela Corregedoria Nacional de Justiça no Processo nº 200810000031415;

CONSIDERANDO decisão exarada por esta Corregedoria nos autos de **Reclamação nº 2011.6.001233-7**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Neylton Carlos Alvarenga Figueira**, Assessor Jurídico da CJRMB, **Pedro José Câmara Rodrigues Soares**, Analista Judiciário, **Leonardo Soares de Salles Abreu**, Chefe da Divisão de Fiscalização de Arrecadação e **Deyse Jesus dos Santos**, Analista Judiciário e Fiscal de Arrecadação, para que em regime de escala, acompanhem os Juizes Corregedores Lúcio Barreto Guerreiro e Luana de Nazareth A. H. Santalices durante as correções extrajudiciais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 18 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 120/2011-CJRMB

REPUBLIÇÃO POR RETIFICAÇÃO

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA** Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo **Dr. Lucio Barreto Guerreiro**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Correccional Nº 2011.6.001185-0**, instaurado pela Portaria nº 098/2011-CJRMB, publicada em 12/09/2011 em desfavor da **2ª Vara Cível da Comarca da Capital**;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 121/2011-CJRMB

REPUBLIÇÃO POR RETIFICAÇÃO

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA** Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo **Dr. Lucio Barreto Guerreiro**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Correccional Nº 2011.6.001187-6**, instaurado pela Portaria nº 100/2011-CJRM, publicada em 12/09/2011 em desfavor da **4ª Vara de Família da Comarca da Capital**;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 122/2011-CJRM

REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA** Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela **Dr. Lúcio Barreto Guerreiro**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Correccional Nº 2011.6.001184-2**, instaurado pela Portaria nº 097/2011-CJRM, publicada em 12/09/2011 em desfavor da **8ª Vara de Família da Comarca da Capital**;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de outubro de 2011.